



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 157, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado a contratação de empresa especializada na realização de análise de efluentes do antigo lixão, conforme Lei nº 5.995, de 15 de Agosto de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.373	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	535	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.175	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	588	R\$ 3.000,00
2.352	4.4.90.52.00.00.00 Material Permanente	0001	523	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração